



*Ant*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA N.º. 24/98

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO**

*Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:*

**PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES**

**VEREADORES: FERNANDO CARLOS GAMITO GODINHO CARDITA  
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE DE LIMA LUIZI  
JOÃO MANUEL MONTEIRO SERRÃO HENRIQUES  
JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA  
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO  
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA**

*Às vinte e uma horas e vinte e sete minutos com a presença do Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Doutor José António Monteiro da Cunha, a senhora Presidente assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.*

*Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de*

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

*A Senhora Presidente deu início à reunião completando a questão que dizia respeito à **Fábrica da Valmet**, discutida na anterior sessão, dizendo que estava a preparar um dossier sobre o assunto, sobre a escritura de cedência do terreno, de uma área de 15 mil metros, do dia 14 de Dezembro de 1989, ao Senhor Garcia que, por sua vez, cedeu o terreno para a construção da referida Fábrica, informando igualmente que desde 11 de Fevereiro de 1998*



a sua designação é **Valtractor**. Disse ainda que enviou um fax à Excelentíssima Administração para que esta informasse sobre o que pretendia instalar naquele espaço. Acrescentou que o que se sabia até à data era que iria para o local uma empresa com tecnologia de ponta e que o ramo seria o tratamento da recauchutagem de pneus e de matérias plásticas, e que era não poluente. A Senhora Presidente foi informada de que existia apenas duas ou três empresas destas no mundo e que criaria emprego para cerca de duzentos trabalhadores. Soube também estar uma empresa de Recursos Humanos a averiguar quais os tipos de profissionais envolvidos. Finalizou lendo o Fax que enviou à actual Administração da Fábrica e dizendo que a Câmara Municipal ficava a aguardar resposta.-----

Pelos **Senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária** foram apresentados os assuntos cujo teor a seguir se transcreve: "1 - Na zona ajardinada envolvente ao Palácio da Justiça em Montijo, estavam plantadas 24 ameixieiras há cerca de 3 anos, com a copa já formada e que foram substituídas por ciprestes. Lamentamos que a Sr<sup>a</sup>. Presidente tenha tomado esta atitude, colocando uma árvore de grande porte habitualmente utilizada nos locais fúnebres, como os cemitérios e que não se adaptam aquele local, retirando inclusivé dignidade ao Edifício do Palácio da Justiça. 2 - **Valmet** - A antiga fábrica agora designada por **Valtractor**, será de todo o interesse acompanhar o processo da sua instalação e de forma a prevenir a eventualidade de ser uma empresa poluidora. 3 - **Novos juristas** - Pretendemos saber se está confirmado que para os SMAS foi contratado um jurista, se os juristas ao serviço do Município não poderiam desempenhar esta função, sem ser necessário recorrer a mais uma despesa. Tomámos ainda conhecimento que a Câmara celebrou um contrato de avença com outro jurista. Pretendemos saber se é verdade que o recibo é passado em nome de uma sociedade, quando o contrato é feito com pessoa singular".-----

A **Senhora Presidente** interveio dizendo que não partilhava deste entendimento acerca da **Valtractor**, dizendo que é essencial que estejamos de boa fé pois tudo o resto não passam de conjecturas e que na altura própria iríamos ver se era poluente ou não e o porquê da sua vinda para o Concelho de Montijo. Quanto aos **ciprestes**, na sua opinião, trata-se de uma árvore nobre. No que diz respeito aos **Juristas** informou que se estava a proceder à abertura de um concurso para a admissão de dois Juristas. Disse que a Câmara Municipal rescindiu o contrato com o Dr. Rui Encarnação e com o Dr. Ricardo Gomes. Elucidou sobre a situação do Dr. Rui Encarnação que tinha uma avença choruda em relação ao que os actuais Juristas estão a



*AA*

receber. Quanto ao Dr. Jorge Goes disse ser um jurista de grande experiência, contratado para prestar serviço no DAU na área do Direito Urbanístico e do Ambiente em questões urba-nísticas. Era sócio de uma sociedade de advogados, estando a receber 300 000\$00 por mês. Chamou a atenção para o facto de ser ter admitido um Jurista em valor inferior ao que os outros estavam a receber, havendo uma redução de despesas e não um acréscimo. Quanto à admissão de um Jurista nos SMAS disse que, atendendo a que só restava a Dr.<sup>a</sup> Susana e o Dr. Agostinho e porque os SMAS têm algumas particularidades, se entendeu por bem contratar, a prazo, uma pessoa com formação jurídica. Se a pessoa em questão seria para ficar ou não, só o concurso o diria. Sublinhou que, em matéria de despesas de assessoria jurídica, todos poderíamos verificar o seu decréscimo.-----

O **Senhor Vereador Nuno Canta** interveio dizendo que a mudança de árvores tinha sido da sua responsabilidade. Relativamente às **ameixeiras** informou que estas não estavam adaptadas ao local e teriam até muita dificuldade em criar folha e que em todos os palácios e jardins portugueses existem **ciprestes**. Na sua opinião a questão estética é subjectiva sendo preferível um **cipreste** com folha permanente do que uma árvore com a folha castanha. Mencionou que a ameixeira foi introduzida no Montijo por ter uma raiz muito débil com o objectivo de não criar nenhuma dificuldade nos canais de esgoto e não introduzi-las sistematicamente como se começou a fazer no Montijo.-----

A **Senhora Presidente** concordou que, ponto de vista estético, nunca se chegaria a uma unanimidade. Admitiu que a maior parte da população não esteja habituada a este tipo de árvore, o **cipreste**, mas que para si foi com espanto que a viu na Expo 98 uma vez que não fazia parte da urbanização das nossas cidades e que seria tudo uma questão de sensibilidade.-----

Pelo **Senhor Vereador Vereador João Henriques** foram apresentados os seguintes assuntos cujo teor a seguir se transcreve: "1 - A Comissão de Utentes dos barcos entregou um abaixo-assinado. Congratulamo-nos com o facto. Gostaríamos de saber se já existem estudos de impacto? 2 - O Futebol Clube do Esteval leva a cabo uma grande diversidade de modalidades desportivas, como o futebol de 5, futebol de 11, futebol de salão, atletismo. Tem como objectivo incentivar os jovens à prática desportiva, afastando-os do alcoolismo e do consumo de drogas. Efectuamos uma reunião com a Direcção deste Clube, onde manifestaram vontade de administrar o Centro Sócio-Desportivo do Esteval. Houve também contactos com a anterior gestão camarária, onde lhes foi prometido que seriam eles a gerir aquele espaço.



Pretendemos saber se já houve alguma conversão entre a Autarquia e os membros da Direcção do Clube. O que é que está destinado para aquele espaço? 3 - **Trabalhadores da Câmara Municipal de Montijo** - Porque motivo é que a Sr.<sup>a</sup> Presidente chamou os trabalhadores um a um? Porque não reuniu o STAL sozinho? Resultado da reunião com os restantes sindicatos? É de estranhar como de um momento para o outro surgiram tantos sindicatos! 4- **Prática desportiva nas escolas do 1º CEB**. Era prática comum na gestão CDU, o apoio desportivo às escolas do ensino básico, através de monitores. Perguntamos porque é que não se mantém este apoio? Se o vão retomar ou se existe alguma proposta alternativa? 5 - Já há feed-back sobre as alterações introduzidas ao regulamento de utilização das instalações desportivas? 6 - **Suinicultura** - Repudiamos a forma como os suinicultores foram tratados pelas forças policiais e solidarizamos-nos com a sua luta. Preconizamos um conjunto de medidas com vista a atenuar os efeitos da política levada a cabo pelo Governo. Questionamos mais uma vez este executivo PS se vai ou não interceder junto do Poder Central, uma vez que este sector se reveste de um grande peso social e económico no Concelho. 7 - **PIDDAC 1999** - De quem foi a autoria destes projectos admitidos para PIDDAC? Teve a opinião da Câmara Municipal de Montijo? Propostas do Grupo Parlamentar do PCP: Extensão do Centro de Saúde de Montijo; Pavilhão Gimnodesportivo no Esteval; Estação elevatória ETAR do Seixalinho; Quartel dos Bombeiros Voluntários de Canha? Verbas recebidas no ano anterior foram todas gastas? Acumulam?-----

A **Senhora Presidente** esclareceu a situação quanto ao **abaixo assinado** dizendo que este foi entregue na Câmara Municipal, que continha cerca de três mil e quatrocentas assinaturas e que se prendia com a questão do **Cais dos Vapores**. Alertou as pessoas em relação aos abaixo assinados referindo uma situação que se passou consigo. Cito: "As coisas valem o que valem e, a propósito de abaixo assinados, nas Festas de Alcochete de 1996 fez-se um abaixo assinado de sete mil assinaturas em que amigos meus de Sintra também o assinaram. Vamos naturalmente dar a devida nota e atenção mas não mais do que aquela que merece. Outra nota que quero fazer tem a ver com o estudo relativo à eventual transferência. Os estudos ainda não estão acabados mas a oposição levou-os e embarcou-os. A Câmara Municipal ainda não discutiu nenhum projecto. No momento a TransTejo está a fazer estudos e os outros transportes também e na altura própria se verá. Devemos enquadrar as coisas no devido tempo e, só quando tivermos analisado as vantagens e desvantagens, submeteremos a situação ao órgão



AVA

*devido. As pessoas falam de coisas que não sabem pois ainda não foram feitos estudos que contrariem a transferência do Cais para o Seixalinho. Por vezes entra-se em discussões que são manifestamente a despropósito e que não têm a ver com a resolução dos problemas. Aqueles que são contra uma eventual transferência não têm condições concretas para dizer que são contra. O que nós temos é um projecto que visa resolver um conjunto de problemas e, a seu tempo, iremos ver os prós e os contras e cada um assumirá as suas responsabilidades. Pessoalmente, vejo a transferência num projecto inte-grado que é inadiável porque, se partimos do pressuposto que o Montijo vai crescer nos próximos dez anos em vinte mil pessoas e admitindo que só 20% irá utilizar os transportes fluviais, que outros arranjam emprego no Montijo, onde é que é compatível o tráfego, já para não falar nos outros concelhos como por exemplo Alcochete e Palmela e, se a via fluvial é uma via a manter, não é possível manter o Cais dos Vapores sem olharmos para os problemas concretos do ambiente, estacionamento e outros. Isto é do senso comum e da razoabilidade. É um projecto de futuro e a seu tempo vamos continuar a discutir este assunto.”*

*Quanto à reunião com os Sindicatos informou que foi agendada para o dia 12 de Novembro e que seria razoável que todos os trabalhadores se fizessem representar na reunião. A Senhora Presidente sublinhou o facto de o STAL ter conhecimento desta intenção e saber inclusive que os outros Sindicatos estariam presentes e que mesmo assim abandonaram a reunião. Informou que se fez um comunicado aos trabalhadores da Câmara Municipal e leu-o. Alertou para o facto do STAL estar de acordo com tudo menos com que os outros Sindicatos par-ticipassem. Disse que, depois disto, já se fizeram reuniões com os motoristas e com alguns trabalhadores que dizem ter maior número de dias de descanso compensatório e de se estar a ver nos serviços o trabalho extraordinário que deu origem a estes dias de descanso compensatório. Cito: “Aquilo que também sabemos e que veio ao nosso conhecimento tem a ver com um acordo de cavalheiros em que se dizia: “Vais fazer este trabalho e depois tens direito a três dias.” Isto legalmente não é possível. Aqueles trabalha-dores que, comprovadamente, possamos vir a ter a certeza que o direito aos dias descanso compensatório lhe é devido, estamos a estudar, segundo a nova Lei, a possibilidade de lhes ser concedido e as suas consequências aceitáveis pois se assim não for, podem fazer greves à vontade e quando quiserem pois não vamos fazer nada. Eu explicarei aos trabalhadores a situação e o logro em que caíram e continuam a cair. Se fossemos levar a Lei à risca, os trabalhadores*



*funcionários públicos que prestam serviços a terceiros sem estarem autorizados levavam um processo disciplinar e eram postos na rua. Façam o favor de pedir autorização à Câmara Municipal porque correm sérios riscos. A acumulação de funções públicas com privadas tem regras. Achamos que os trabalhadores quando vão trabalhar ao fim de semana para terceiros, é por necessidade claro mas tudo tem de ter regras. Não vale a pena continuarmos a tratar esta questão da forma como tem sido tratada. Se os Montijenses soubessem o que alguns trabalhadores fizeram, estes tinham que mudar de terra para viverem. As chefias têm a sua quota parte de responsabilidade mas os autarcas são os responsáveis políticos. Vamos deixar que as coisas corram no plano que devem correr.”* Alertou no sentido de haver rigor nestas questões. Informou que os trabalhadores dos Jardins têm tudo documentado, que são os únicos que têm o dia e as horas devidamente tratadas e que lamentava que não se pudesse desde logo resolver a situação mas que de outros trabalhadores se tem sérias dúvidas mas que se está a tratar do assunto. Cito: *“Era muito melhor para a Presidente da Câmara Municipal resolver esta situação cedendo os dias ou através de pagamentos mas isto não é legal na Administração Pública. Vamos ser sérios a tratar destas coisas.”* Esclareceu que quando se disse que a Presidente da Câmara Municipal de Montijo tinha chamado a polícia, não ser verdade pois na altura estava em reunião com o Senhor Cesário. Cito: *“Tudo o que se disse nessa matéria é pura especulação.”* Quanto à *Suinicultura* e ao que se passou em Rio Maior, disse não saber se foi mesmo assim e que tem algumas reservas. Quanto ao *PIDDAC* informou que a questão foi tratada junto da Junta Metropolitana de Lisboa que se enviou a planificação das propostas e que algumas estão quantificadas outras não. No que diz respeito ao *Hospital* disse ser uma questão que não passou pela Câmara Municipal, não ser uma proposta da Autarquia e que até ao ano de 2001 não constavam na lista alguns dos projectos mas que deveriam constar no próximo ano. Quanto às *escolas* também não constavam pois são candidaturas à parte. Mencionou que também havia a possibilidade de efectuar *contratos programa*. Chamou à atenção para o facto da Câmara Municipal preconizar também a construção de um novo *Hospital* e o terreno disponível poderia ser na zona do Esteval mas é um projecto de seis a oito anos. O quartel da *PSP* ficaria na rotunda da Força Aérea. Sublinhou que estes projectos foram tratados com a *Junta Metropolitana de Lisboa* e não individualmente e que, no conjunto do distrito, não ficamos muito pobres nomeadamente no domínio das *Forças de Segurança*, uma questão que se



*impõe. Quanto ao Parque Desportivo Municipal disse que seguiu na informação mas que não era propriamente uma questão que se pudesse fazer força já porque existe apenas uma ideia e não um projecto e, em primeiro lugar, teríamos de tratar do terreno e a Câmara Municipal já tem um trabalho quantificado que carece agora de ser resolvido. Informou que, quanto ao **Quartel dos Bombeiros Voluntários de Canha**, se estava a tentar resolver a situação com a empresa mas que, sobre este assunto, não acrescentava mais nada de momento. Quanto à **Suicultura**, na opinião da Senhora Presidente, há que ser solidário com quem tem de se ser. Disse ter consciência plena de haver pequenos, médios e grandes suicultores, que era um problema difícil e interplanetário pois envolvia os Estados e não só, que esta questão merecia um tratamento ao nível do espaço europeu. Acrescentou que a forma como o assunto tem sido tratado não é correcta pois, ao longo dos últimos quatro anos, há suicultores que têm ganho rios de dinheiro. Cito: **“Alguns investem e tentam aguentar-se outros não querem saber do assunto, mantendo os seus trabalhadores com salários de miséria e em casas sem condições, degradadas e sem saneamento. Então os trabalhadores que deram o seu melhor para que os outros ganhassem rios de dinheiro?! Tem que se ser solidário com quem merece.”**-----*

*O Senhor Vereador João Henriques interveio dizendo que no Concelho de Montijo o grande número de **suicultores** têm pequenas explorações.*-----

*A Senhora Presidente respondeu dizendo que não são estes pequenos exploradores que andam nas manifestações. Cito: **“Eu só quero é estar de consciência tranquila e ser solidária com quem merece solidariedade. Não é uma questão que se resolva isoladamente, é uma questão globalizante. Quanto a uma eventual participação junto do Governo, as associações dos suicultores não precisam pois estão muito bem representadas. Temos é que estar atentos ao desenrolar dos acontecimentos. Informou que Alis e Câmara Municipal têm uma boa relação. No entanto há regras que nos ultrapassam e por isso não devemos estar a falar de cor. Isto é o que pensa a Presidente da Câmara Municipal de Montijo.”**-----*

*No que diz respeito à mudança do Cais para o Seixalinho, o Senhor Vereador João Henriques informou que tinha uma posição contrária. Cito: **“Não pactuo com a ideia das pessoas não poderem dizer, com credibilidade, que o Cais não pode ir para o Seixalinho.”** Perguntou se os outros Sindicatos que apareceram na reunião tinham de facto conhecimento dos problemas dos trabalhadores.*-----



*Amf*

*A Senhora Presidente alertou para o facto de se ter que fazer chegar a informação à população pois alguns trabalhadores pactuaram, com conhecimento, com situações menos correctas, alguns eram até sindicalistas. Deu conhecimento que os autarcas, para não proferirem despachos autorizadores de Trabalho Extraordinário, ordenavam que os trabalhadores o fizessem no prolongamento do horário de trabalho, de segunda a sexta feira, e depois estes declaravam as horas extraordinárias ao Sábado e Domingo. Cito: "Nós estamos dispostos a resolver o problema mas não o vamos resolver cometendo ilegalidades. Fora do quadro legal não há dias de descanso compensatório para ninguém. Toda a gente, em consciência, já sabe o que está aqui em causa."*-----

*O Senhor Vereador Miguel Cardoso começou por dizer que se houve coisas que o chocaram nesta situação foi o facto do **STAL** ter abandonado a reunião. Perguntou como é que depois da Câmara Municipal ter convocado uma reunião com o **STAL**, com uma determinada ordem de trabalho este, ao lado dos outros **Sindicatos**, foi capaz de sair da sala e perder dias de trabalho. E, apesar disto, ainda se colocaram faixas na Praça da República a dizer que não se pagava aos trabalhadores. Cito: "Isto é falso, é enganar os trabalhadores." Informou que no dia 13 de Novembro realizou-se uma reunião sobre o **Desporto**, em que se fez um balanço da actividade desportiva escolar. Verificou-se que as Piscinas Municipais já tinham 300 alunos. Nesta reunião também se falou nos **projectos de âmbito municipal desportivo**, de quatro ou cinco grandes projectos para a Cidade de Montijo. A Câmara Municipal tem um projecto com o nome de "Domingo em movimento". Com esta iniciativa as famílias podem ir para o Parque Municipal onde, em conjunto, cada um pode praticar o desporto que quiser de um ponto de vista saudável e desportivo. Disse que, mais à frente, haveria também canoagem, piscina e outras actividades. Na opinião do Senhor Vereador, não se pode admitir que alguns professores abandonem a sua docência sendo substituídos por trabalhadores da Câmara Municipal, sem qualificação. Uma situação que nem sequer era levada a cabo de uma forma sistemática. A seu ver, tem que se dar apoio com bons profissionais de desporto e auxiliar esses professores com dificuldade em ministrar as suas aulas. Sublinhou que este objectivo envolve todas as escolas do Concelho. Falou também do Projecto "Golfinho" que consiste em deslocar pessoas de todo o Concelho para usufruírem da Piscina Municipal não havendo desta forma Freguesias privilegiadas. A nível musical, disse que foram contratados mais professores de modo a cobrir todo o Concelho. O Senhor Vereador informou também*





*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

sobre a realização de uma prova de Atletismo em todas as Freguesias do Concelho. Por fim fez uma referência ao **Programa de Natal** que irá ter lugar de 12 de Dezembro a 12 de Janeiro de 1999. O Presépio irá ser diferente do dos últimos anos. Ao lado dos Paços do Concelho irá ser colocada uma árvore. Disse que haveria mais exposições, concertos e fogo de artifício às 0H00 do dia 1 de Janeiro. Finalizou a sua intervenção entregando o Programa das Festas de Natal aos outros Vereadores.-----

O **Senhor Vereador João Henriques** interveio dizendo que lastimava a forma como o Senhor Vereador Miguel Cardoso se referiu aos professores. Cito: **“A maioria das escolas não estavam equipadas convenientemente e os professores tinham que se fazer acompanhar do material. Foi uma forma um pouco infeliz.”**-----

A **Senhora Vereadora Honorina Luizi** começou por dizer que a **aposta nos jovens** era muito grande, que todos os projectos visavam a dignificação dos trabalhos escolares mas que nunca houve a intenção da Câmara Municipal de se substituir aos professores. Disse que este ano se avançou para as Piscinas e que para o ano se avançaria para a estética, teatro e outros. Em relação ao **Futebol Clube do Esteval** esclareceu a situação dizendo que não teve nenhuma reunião com a gestão do Clube mas que presumia que esta conversa tivesse a ver com o edifício que a Câmara Municipal concluiu no Esteval. Frisou que a construção do referido edifício se prendia com o tipo de trabalho que estava a ser desenvolvido na Caneira, do ponto de vista social e não com o **Futebol Clube do Esteval**. Finalizou a sua intervenção dizendo que era nessa vertente que a Câmara Municipal iria apostar. -----

O **Senhor Vereador Serra da Graça** interveio dizendo que no que diz respeito aos trabalhadores partia do princípio que a Senhora Presidente podia estar a inculcar num erro por não conhecer a Lei no que diz respeito aos Dias de Descanso Compensatório ao domingo. O Senhor Vereador leu a Lei e afirmou: **“O pessoal pode ser compensado com tempo ou com dinheiro.”**-----

A **Senhora Presidente** sublinhou que ninguém estava a tentar deitar areia para os olhos das pessoas como o Vereador estava a dizer e a fazer. Cito: **“O único dia que dá direito ao dia de descanso compensatório é o domingo. Em primeiro lugar, a única forma de apurar a situação é verificar se os trabalhadores trabalharam ao domingo ou não. Em segundo lugar, a situação que se estava a verificar era de uma anarquia total e os acordos que se faziam não estão inscritos em lugar nenhum.”**-----

O **Senhor Vereador Serra da Graça** afirmou: **“havia um acordo entre as chefias e os funcionários e não tenho dúvidas nenhuma que isso funcio-**



*nou e que havia coordenação.” Quanto ao **Futebol Clube do Esteval**, disse ter sido criado à cerca de quatro anos e que tiveram sempre o cuidado de lhes facultar todas as condições de uma actividade. Acrescentou que lhes cederam o equipamento dos balneários e que lhes foi dito que a Câmara Municipal se tinha candidatado ao projecto de um edifício onde eles, mais tarde, poderiam estabelecer a sua sede.-----*

*A **Senhora Presidente** desafiou o **Senhor Vereador Serra da Graça** a apresentar uma solução legal para resolver este problema dos trabalhadores. Cito: “**Nessa matéria desafio-o a apresentar uma solução legal que não é a representação verbal daquilo que se está a dizer.**”-----*

*O **Senhor Vereador Fernando Cardita** começou por referir duas frases: “**Enganar as populações**” e “**Tudo ao molho e fé em Deus**” dizendo que estas frases são importantes para podermos ver, enquanto espectadores, como as palavras nos podem fazer sentir enganados quando, outrora, esses sindicalistas e polícias actuavam de uma maneira e agora actuam de outra. Em relação aos trabalhadores e à referida reunião disse que gostaria de perguntar à **Senhora Presidente** qual a posição do **STAL** e qual o seu peso em relação aos outros **Sindicatos**.-----*

*A **Senhora Presidente** respondeu dizendo que a primeira frase era muito grata quando de facto a ordem democrática estava acima de qualquer situação de ruaça, viesse ela de onde viesse. Cito: “**Isto são coisas que nos vêm à ideia mais tarde porque as nossas memórias felizmente não são curtas. Temos como exemplo o caso da Ponte 25 de Abril.**” Quanto à eventualidade de se vir a construir um novo **Hospital** no Montijo e um **Centro de Saúde na Caneira**, disse que o Hospital nunca estaria pronto antes do Centro de Saúde.-----*

*O **Senhor Vereador Fernando Cardita** disse que no dia 14 de Outubro deste ano se tinha falado em relação ao posicionamento dos **Direitos de Saúde no Montijo**, solicitando à **Senhora Presidente** a análise da situação. Lembrou ainda não lhe ter chegado nenhum feed-back em relação ao assunto. Finalizou a sua intervenção perguntando se já tinha sido feito algum contacto com a Delegação da Região de Saúde de Setúbal.-----*

*Quanto à posição do **STAL**, a **Senhora Presidente** disse que este Sindicato era o mais representativo mas que isso não lhe dava o direito de ser o detentor da verdade e de excluir os demais parceiros Sindicais. Cito: “**Tem o maior número de sócios que os outros, pelo menos do que eu conheço. O filme que o STAL representou nesta sala já o fez há uns anos atrás. A nenhum título é democrático e defensor dos trabalhadores.**” Disse que, ini-*



*[Handwritten signature]*  
ANA

cialmente, tinha tido a mesma ideia que o Senhor Vereador expressou, a de, no futuro, o **Hospital** actual de Montijo ser transformado num Centro de Saúde. Cito: **“Eu, não de uma forma muito preponderante, coloquei a questão. Agora penso que, dado o desenvolvimento do Montijo e pelo tempo que estes processos demoram, é mais fácil construir o Centro de Saúde pois, a construção do Hospital e o seu estudo é muito mais moroso. Daí propor o Centro de Saúde para a Caneira.”** Informou ter colocado a questão ao Senhor Coordenador e que ele se tinha deslocado ao Montijo e concordado que era um bom projecto pois reunia as condições necessárias. Disse que o **Centro de Saúde do Afonsoeiro** é outra questão a ser vista. O que sabe é que o concurso está feito e a obra para ser adjudicada. Sobre as propostas do PIDDAC referiu a situação que podia também acontecer: **“como por exemplo no caso da CERCIMA que estava inscrita num programa apoiado a 90% e, quando alguém se lembra de fazer a inscrição em PIDDAC, que só apoia a 60%, corre o risco de passar de ano para ano até que o projecto seja concretizado. O projecto nem sequer estava feito. Qual a vantagem desta proposta? A verba inscrita em PIDDAC da CERCIMA e Centro de Saúde do Afonsoeiro tiveram de transitar com os prejuízos daí decorrentes. Será mais fácil nós construirmos o Centro de Saúde do que o Hospital embora uma coisa não seja de excluir a outra. Da experiência que tenho destas coisas, penso que esta é a melhor forma de proceder. A declaração do Senhor Vereador está na acta e tenho conhecimento do que está expresso e espero rapidamente fazer eco nas instâncias competentes.”** -----

O Senhor Vereador Miguel Cardoso ao abrigo do disposto nos art.ºs. 52º, nº 3 e 54º, nº 3 do Decreto-Lei nº 100/84 de 29 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 18/91 de 12 de Junho e bem assim do despacho de 7 de Janeiro de 1998 emanado pela Senhora Presidente da Câmara informou o Executivo Municipal dos **despachos** que proferiu até à presente data, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas relativamente ao Pelouro que lhe foi atribuído: **DESPACHOS NOMEACÃO: DR. JOSÉ FRANCISCO HENRIQUES** - nomeado, após concurso, no lugar de Médico Veterinário Assessor Principal, por meu despacho de 11 de Novembro de 1998. **DRA. MARIA MANUELA BERTO MARCELINO** - nomeada, após concurso, no lugar de Técnica Superior de 1ª classe (Licenciatura em Relações Públicas e Publicidade), por meu despacho de 11 de Novembro de 1998. **ENGª CONSTANÇA MARIA BENEDITO ANDREZ** - nomeada, após concurso, no lugar de Técnica Superior de 1ª classe (Engenharia Agrónoma), por meu despacho de 11 de Novembro de 1998. **ENGª EDUARDA MANUELA FAUSTINO AZE-**



*VEDO CAETANO - nomeada, após concurso, no lugar de Técnica de 1ª classe (Engenharia Técnica Civil), por meu despacho de 11 de Novembro de 1998. ANTÓNIO JOAQUIM PINHO RAMOS - nomeado, após concurso, no lugar de Operário Qualificado Mestre, por meu despacho de 11 de Novembro de 1998.*-----

*O Senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta informou a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artºs. 52º, nº 3 e 54º, nº 3 da Lei das Autarquias Locais, cuja relação se encontra no maço de documentos respeitante a esta reunião.*-----

*A Senhora Vereadora Honorina Luizi ao abrigo do disposto nos artºs. 52º, nº 3 e 54º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho e bem assim do Despacho de 7 de Janeiro de 1998 emanado pela Senhora Presidente da Câmara informou o Executivo Municipal dos despachos que proferiu ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas relativamente ao Pelouro que lhe foi atribuído: 1 - Licenças de utilização - 34; 2 - Projectos de Arquitectura - 33; 3 - Projectos de Especialidades - 5; 4 - Projectos de Alterações - 13; 5 - Alterações (Águas e esgotos) - 2; 6 - Propriedade Horizontal - 3; 7 - Nova Licença - 1; 8 - Revalidação - 1; 9 - Substituição de Peças - 1; 10 - Diversos - 1; 11 - Vistorias do RAU - 5.*-----

*Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de*

### **ORDEM DO DIA**

#### **I - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

*1 - PROPOSTA Nº. 696/98 - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DAS BANCAS DO MERCADO DA FREGUESIA DO AFONSOEIRO - Em reunião do Executivo Municipal realizada em 28 de Outubro do corrente ano foi deliberado proceder à hasta pública para arrematação do direito de utilização efectiva da banca nº 2 de Charcutaria do Mercado da freguesia do Afonsoeiro. Assim: Considerando a acta elaborada pela Comissão que foi nomeada para o efeito e que aqui se dá por integralmente reproduzida, proponho: 1 - Que se adjudique definitivamente a banca do Mercado da freguesia do Afonsoeiro ao licitante mencionado na referida acta. 2 - Que seja notificado o licitante respectivo do conteúdo da deliberação tomada. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).*-----

*Deliberação: Aprovada por unanimidade.*-----



**2 - PROPOSTA Nº 697/98 - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA LOJA Nº 13 DO MERCADO Nº 1 DE MONTIJO** - Em reunião do Executivo Municipal realizada em 28 de Outubro do corrente ano foi deliberado proceder à hasta pública para arrematação do direito de utilização efectiva das bancas de Peixe nº 2, de Charcutaria nº 2 e de Frutas e Hortaliças nºs 2,3 e 4 do **Mercado da Freguesia de Sarilhos Grandes**. Assim: Considerando a acta elaborada pela Comissão que foi nomeada para o efeito e que aqui se dá por integralmente reproduzida, **proponho: 1 - Que se adjudique definitivamente** as bancas do **Mercado da Freguesia de Sarilhos Grandes** aos licitantes mencionados na referida acta. **2 - Que sejam notificados os licitantes respectivos do conteúdo da deliberação tomada.** (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**3 - PROPOSTA Nº 698/98 - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA LOJA Nº 13 DO MERCADO Nº 1 DE MONTIJO** - Em reunião do Executivo Municipal realizada em 28 de Outubro do corrente ano foi deliberado proceder à hasta pública para arrematação do direito de utilização efectiva da Loja nº 13 de Salsicharia do **Mercado nº 1**. Assim: Considerando a acta elaborada pela Comissão que foi nomeada para o efeito e que aqui se dá por integralmente reproduzida, **proponho: 1 - Que se adjudique definitivamente a loja do Mercado nº 1** ao licitante mencionado na referida acta. **2 - Que seja notificado o licitante respectivo do conteúdo da deliberação tomada.** (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**4 - PROPOSTA Nº 699/98 - ACTUALIZAÇÃO DA RENDA DE UM PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADO O CANIL MUNICIPAL** - O Município de Montijo é titular do arrendamento de um prédio sito na Cova da Loba, em Montijo, onde está instalado o Canil Municipal, cujo proprietário é o Sr. Francisco Maria Ramos Rasteiro. A renda mensal é de Esc: 94.555\$00. Pela carta registada nesta Câmara Municipal sob o nº 15178 de 11 de Novembro de 1998 vem o proprietário solicitar a respectiva actualização em conformidade com o coeficiente de actualização publicado na Portaria nº 946-A/98 de 31 de Outubro. Assim: Considerando que o aumento requerido está de acordo com a legislação atrás referenciada. **Proponho: 1 - Que esta Câmara Municipal delibere favoravelmente a actualização em causa, aumentando a renda para o montante de Esc: 96.730\$00 por aplicação do coeficiente de 1,023 constante da referida Portaria.** **2 - Que o referido aumento de renda produza efeitos a partir de Janeiro de 1999.** (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----



**5 - PROPOSTA Nº 700/98 - VENDA EM HASTA PÚBLICA E APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS CONDIÇÕES GERAIS DE VÁRIOS LOTES DE TERRENO, RESPEITANTE AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO CAMARÁRIO Nº 243/98 DO PRÉDIO SITO NA RUA SACADURA CABRAL - ESTEVAL, FREGUESIA DE MONTIJO -** A Câmara Municipal de Montijo é titular do Alvará de Loteamento nº 243/98 correspondente ao prédio sito na Rua Sacadura Cabral - Esteval, na freguesia de Montijo, para o qual se encontra prevista a constituição de quatro lotes para habitação unifamiliar e nove lotes para habitação colectiva. Considerando que todos os lotes em causa, se destinam a venda em **hasta pública**, cujas condições gerais se anexam e se dão por integralmente reproduzidas; Considerando o disposto no artº 51º, nº 1 al. e) da Lei das Autarquias Locais, **propõe-se:** **1 -** Que este Executivo Municipal delibere aprovar as condições de venda em hasta pública para os lotes nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, e 13 bem como delegar na Srª. Presidente da Câmara a marcação da data respeitante ao acto público. **2 -** Que a presente proposta seja submetida a posterior autorização da Assembleia Municipal nos termos do artº 39º, nº 2 al. I) do D.L. nº 100/84, de 29 de Março na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**PROPOSTA Nº 701/98 - 4ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 3ª. ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES -** Dispõe o artº 31º, nºs 1 e 2 que "Para ocorrer a despesas inadiáveis, não previstas ou insuficientemente dotadas poderão efectuar-se Alterações Orçamentais" que se reputarem necessárias. Assim: Considerando a necessidade de se efectuar a 4ª Alteração ao Orçamento, e a 3ª Alteração ao Plano de Actividades com vista a reforçar as verbas constantes no documento anexo, que aqui se dá por reproduzido. **Proponho:** **1 -** Que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a 4ª Alteração ao Orçamento e a 3ª Alteração ao Plano de Actividades, ao abrigo do artº 31º nº 2 do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Aprovada por 5 votos a favor e 2 abstenções da Coligação Democrática Unitária.-----

## **II - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**1 - PROPOSTA Nº. 702/98 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO POR MAIS UM ANO, DA FUNCIONÁRIA SANDRA ISABEL ALMEIDA COSTA -** Através do requerimento registado nesta Câmara sob o nº 15359 de 16 Novembro de 1998 solicita a Auxiliar de Serviços Gerais, **Sandra Isabel Costa** que lhe seja renovada a licença sem vencimento por mais um ano, ao abrigo do dis-



posto na alínea a), nº 2 do artº 128º do CPA. Considerando que à funcionária foi concedida licença sem vencimento pelo período de um ano, por deliberação da Câmara de 15 de Outubro de 1997, cujo pedido foi fundamentado no facto de ter uma colocação como Educadora de Infância a fim de aperfeiçoar os seus conhecimentos nesta área. Considerando que de acordo com o referido artigo 76º quando circunstâncias de interesse público o justifiquem, pode ser concedida licença por um ano, renovável até ao limite de três anos. **Proponho:** Que a Câmara delibere aprovar a pretensão deduzida pela requerente e renove a licença pretendida, com efeitos retroactivos à data de 16/10/98 (nos termos da alínea a) nº 2 do artº 128º do CPA). (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

### **III - DIVISÃO SOCIAL CULTURAL E DE ENSINO**

**1 - PROPOSTA Nº 703/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES MOTORES DO MONTIJO -** A Associação Portuguesa de Pais e Amigos dos Deficientes Motores do Montijo, desde há alguns anos, tem prestado relevantes serviços à Comunidade Local. Esta Associação pretende adquirir uma carrinha de 9 lugares adaptada ao transporte de deficientes utilizadores de cadeiras de rodas. O valor a pagar pela carrinha é de esc: 2 300 000\$00 (dois milhões e trezentos mil escudos). No âmbito dos apoios prestados a instituições de solidariedade social por esta Autarquia, e para o fim acima dito, propõe-se a atribuição de esc: 300 000\$00 (trezentos mil escudos) como auxílio financeiro. Código orçamental: 06.02/05.03.02. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 - PROPOSTA Nº 704/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO POSTO DE ENSINO BÁSICO MEDIATIZADO DO AFONSOEIRO -** O Posto de Ensino Básico Mediatizado do Afonsoeiro solicitou a esta edilidade apoio financeiro para viabilizar a apresentação aos seus alunos da peça "Peter Pan", por um Grupo de Teatro Infantil, no próximo dia 14 de Dezembro. Reconhecendo a importância educativa e cultural desta iniciativa, **Proponho** a V. Ex<sup>as</sup>. a atribuição ao supracitado estabelecimento de ensino de um subsídio no valor de 35.000\$00 (trinta e cinco mil escudos). Código Orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pela Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**3 - PROPOSTA Nº 705/98 - FIXAÇÃO DOS VALORES MENSAIS DO SUBSÍDIO PARA ALIMENTAÇÃO A ATRIBUIR ÀS ESCOLAS/AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO 1º CEB PARA O ANO LECTIVO 1998/99 -** Com o objectivo de garantir



*uma refeição diária equilibrada e adequada às necessidades da população escolar, proponho a V. Ex<sup>as</sup>. no âmbito das competências legalmente atribuídas às Câmaras Municipais, a concessão mensal às Escolas/Agrupamentos de Escolas do 1º CEB com refeitório dos valores que se discriminam no quadro anexo. Informo V. Ex<sup>as</sup>. que as supracitadas verbas se referem à atribuição de um subsídio no valor de 200\$00/dia útil aos alunos sócio-economicamente carenciados que se integram no escalão A (alunos com capitação igual ou inferior a 26.500\$00) e de 100\$00/dia útil aos alunos que se integram no escalão B (alunos com capitação compreendida entre 26.501\$00 e 32.000\$00). À semelhança do procedimento habitual, esta edilidade adopta como referência os valores de auxílios económicos para alimentação em refeitório e os valores limite dos escalões de capitação anualmente fixados por despacho ministerial para os 2º e 3º ciclos do ensino básico (Despacho Conjunto nº 507/98 para o ano lectivo em curso). Finalmente, informo V. Ex<sup>as</sup>. que os montantes referentes aos meses compreendidos entre Setembro e Dezembro de 1998 se referem a encargos previstos no PAO/98, sob o seguinte código orçamental: 06.01/05.01.01. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----*

**Deliberação:** *Aprovada por unanimidade.-----*

**4 - PROPOSTA Nº 706/98 - FIXAÇÃO DOS VALORES DO SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR A ATRIBUIR ÀS ESCOLAS/AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO 1º CEB E AOS POSTOS DE EBM PARA O ANO LECTIVO 1998/99 -** *Como é do conhecimento de V. Ex<sup>as</sup>. constitui competência legal das Câmaras Municipais a garantia dos apoios mínimos que possibilitem o cumprimento da escolaridade aos alunos sócio-economicamente carenciados do 1º CEB e do EBM, nomeadamente através da atribuição de subsídio para livros e material escolar. É neste âmbito que proponho a V. Ex<sup>as</sup>. a concessão às Escolas/Agrupamentos de Escolas do 1º CEB e aos Postos de EBM dos quantitativos que se discriminam em anexo, os quais se referem à atribuição de um subsídio no valor de 6.000\$00 para alunos cuja capitação os integra no escalão A (capitação igual ou inferior a 26.500\$00) e de 3.000\$00 para alunos cuja capitação os integra no escalão B (capitação compreendida entre 26.501\$00 e 32.000\$00). Finalmente, informo V. Ex<sup>as</sup>. que os montantes indicados, num total de 2.442.000\$00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil escudos) para o 1º CEB e de 291.000\$00 (duzentos e noventa e um mil escudos) para o EBM, se referem a encargos previstos no PAO/98, sob o seguinte código orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----*

**Deliberação:** *Aprovada por unanimidade.-----*





**5 - PROPOSTA Nº 707/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL DAS FAIAS** - Em 4 de Novembro do ano em curso foi registada nesta Câmara Municipal sob o nº 14785 uma carta do Centro de Acção Social e Cultural das Faias através da qual solicita a comparticipação desta Autarquia na despesa efectuada com a instalação de um pára-raios na sede do referido centro, cujo montante foi de 286.650\$00. Considerando que os fins prosseguidos pelo Centro de Acção Social e Cultural das Faias assentam essencialmente nos objectivos humanitários e sociais, **propõe-se** que este Executivo Municipal atribua um subsídio no valor de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos) ao abrigo da alínea I) artigo 51º da Lei das Autarquias Locais. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**6 - PROPOSTA Nº 708/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO MOTOCLUBE DO MONTIJO** - O Moto clube do Montijo é uma associação que privilegia o encontro de motociclistas e a divulgação de normas de segurança na estrada. O Moto clube tem sido o protagonista de alguns eventos que têm contribuído para a divulgação do concelho. A fim de manter a sua actividade propõe-se: Que seja atribuído um subsídio de duzentos mil escudos ao Moto clube do Montijo. Código Orçamental: 06.02./05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**7 - PROPOSTA Nº 709/98 - APROVAÇÃO DA "PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE EDUCAÇÃO EM MONTIJO"** - A Lei de Bases do Sistema Educativo estabelece que "o sistema educativo deve ser dotado de estruturas administrativas de âmbito nacional, regional e local, que assegurem a sua interligação com a comunidade mediante adequados graus de participação dos professores, dos alunos, das famílias, das autarquias, de entidades representativas das actividades sociais, económicas e culturais e ainda de instituições de carácter científico". Por outro lado, no artigo 2º do capítulo I do Decreto-Lei nº 115-A/98 de 4 de Maio surge a seguinte referência ao Conselho Local de Educação: "com base na iniciativa do município, serão criadas estruturas de participação dos diversos agentes e parceiros sociais com vista à articulação da política educativa com outras políticas sociais, nomeadamente em matéria de apoio sócio-educativo, de organização de actividades de complemento curricular, da rede, horários e transportes escolares". Neste contexto referencial e com o objectivo de criar uma estrutura local de gestão participativa, de articulação de projectos, recursos e intervenções que contribua para a construção de um projecto educativo



global de nível concelhio, apresento a proposta de criação de um Conselho Local de Educação em Montijo. **Proponho** assim a V. Ex<sup>as</sup>. a aprovação do documento anexo, designado "Proposta de Criação do Conselho Local de Educação em Montijo", o qual foi elaborado por um grupo de trabalho que integrou elementos da Câmara Municipal e docentes dos vários níveis dos ensinos básico e secundário e foi posteriormente alterado em função das sugestões apresentadas no Encontro-Debate sobre o assunto, aberto à comunidade educativa, que se realizou no passado dia 16 de Junho. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

#### **IV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO**

**1 - PROPOSTA Nº 710/98 - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1998, TITULADA PELA PROPOSTA Nº 174/98 SOBRE O "RESERVATÓRIO R6/PAU QUEIMADO - TRABALHOS A MAIS" - Proponho** que a Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 09 de Novembro de 1998, titulada pela proposta nº 174/98, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

#### **V - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

**1 - PROPOSTA Nº 711/98 - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E - 94/91 EM NOME DE RAFAEL QUINTEIRO CARROMEU -** Estando em curso um levantamento das explorações suinícolas no concelho. Considerando a data do pedido da viabilidade de legalização. Considerando que por vistoria efectuada à exploração em causa, a mesma está desactivada. **Proponho:** Que o processo seja arquivado. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 - PROPOSTA Nº 712/98 - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E - 176/92 EM NOME DE MANUEL ANTÓNIO VAGARINHO BARBOSA -** Estando em curso um levantamento das explorações suinícolas no concelho. Considerando a data do pedido da viabilidade de legalização. Considerando que por vistoria efectuada à exploração em causa, a mesma está desactivada. **Proponho:** Que o processo seja arquivado. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**3 - PROPOSTA Nº 713/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E - 32/98 EM NOME DE IDEALRENT - ALUGUER E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA. -** Solicita o requerente a possibilidade de se poder considerar



*MA*

além do aluguer e comércio de automóveis, aprovado através da deliberação de Câmara de 19/08/98, a actividade complementar, de tratamento de Créditos Auto e Particulares como Seguros e venda de Telemóveis. Considerando que se trata de um estabelecimento comercial, vocacionado para a actividade em causa, considera-se não haver inconvenientes dos produtos mencionados através do requerimento Diversos nº 2234/98. **Proponho:** A emissão de parecer favorável à actividade complementar relativa a tratamentos de Créditos Auto e Particulares; Seguros e Venda de Telemóveis; bem como ainda a aceitação do local de estacionamento referido através do requerimento nº 2218/98, como resposta à notificação nº 2273/98, ou seja, o estacionamento será efectuado no próprio estabelecimento. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi) -----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**4 - PROPOSTA Nº 714/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E-178/98 EM NOME DE MARIA DE FÁTIMA ANDRADE SILVA E SILVA** - Solicita o requerente a possibilidade de mudança de uso de habitação para peixaria, sito nos Foros do Trapo - Santo Isidro de Pegões. Considerando não haver inconveniente na abertura de estabelecimento comercial no local. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável, devendo apresentar projecto de adaptação às novas funções (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**5 - PROPOSTA Nº 715/98 - EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVEL AO PROCESSO E-181/98 EM NOME DE FARINFORMA - DIDÁCTICA, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.** - Solicita o requerente a concessão de 3 lugares de estacionamento, para veículos de instrução, no local supracitado. Considerando que a zona em causa tem manifestamente poucos lugares de estacionamento para os moradores e demais munícipes. Considerando que com a abertura muito próxima de um equipamento público (mercado nº 2) o défice de estacionamento já existente irá agravar-se. **Proponho:** A emissão de parecer desfavorável nos termos da alínea e) do nº 4, artº 51, do D.L. 100/84, de 29 de Março, alterado pela Lei 18/91 de 12 de Junho. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**6 - PROPOSTA Nº 716/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E - 187/98 EM NOME DE DIONÍSIO OLIVEIRA GOMES E OUTRO** - Solicita o requerente a informação prévia para a parcela de terreno com a área de 17.582 m<sup>2</sup>, sito em Ramal das Flores, Freguesia de Alto Estanqueiro/Jardia. Considerando que o instrumento de planeamento urbanístico em vigor para



o local é o Plano Director Municipal. Na planta de condicionantes, verifica-se que o terreno em causa se encontra em Espaço Agrícola, sendo constituído pelas parcelas A e B, no qual a parcela B está totalmente abrangida pela Reserva Ecológica Nacional. Considerando que de acordo com o número 6 do artigo 31º do Regulamento do PDM, é admitido o licenciamento desde que: a frente para o arruamento seja igual ou superior a 20 m; o afastamento da edificação aos limites do terreno igual ou superior a 5 m; área bruta de construção máxima igual a 300 m<sup>2</sup> para habitação e 500 m<sup>2</sup> para as demais edificações, incluindo habitação quando em conjunto; altura máxima de 7,5 m, medida ao ponto mais elevado da cobertura. **Proponho:** A emissão de parecer favorável a uma intervenção a realizar, apenas na parcela A, deverá as respectivas disposições específicas. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**7 - PROPOSTA Nº 717/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCº E-188/98 EM NOME DE JOÃO ESTEVES DE OLIVEIRA** - Solicita o requerente o pedido de informação prévia para o terreno com a área de 15.200 m<sup>2</sup>, dividido pela Estrada Circular em 2 parcelas designadamente a Norte e a Sul. 1 - Considerando que o instrumento de Planeamento Urbanístico actualmente em vigor para o local é o Plano Director Municipal. Na Planta de Áreas Urbanas, verifica-se que a parcela em causa se encontra definida por classes distintas: Espaço Urbanizavel/Área Urbanizável Mista/Nível I e Espaço Urbanizado/Área Urbanizada Mista/Zona Consolidada/Nível I. 2 - Considerando que de acordo com o artigo 18º, quadro 1 do Regulamento do PDM observa-se os seguintes parâmetros para o Espaço Urbanizável: **CARACTERIZAÇÃO GERAL DA URBANIZAÇÃO:** - Densidade líquida máxima - 65 Fog/ha; - Índice de ocupação máximo - 0.25 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>; - Índice de utilização máximo - 0.80 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>; Número de pisos máximo - 5. 3 - Considerando que de acordo com o artigo 11º, Quadro 1 do regulamento do PDM, observa-se os seguintes parâmetros para o Espaço Urbanizado: **Proponho:** 1 - A emissão de parecer favorável à instalação do ginásio no local, devendo apresentar projecto de adaptação das construções existentes. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**8 - PROPOSTA Nº 718/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E - 194/98 EM NOME DE AIRES LOURO HORTA** - Solicita o requerente informação prévia para a parcela de terreno com a área de 17.000 m<sup>2</sup>, sito na Estrada da Atalaia - Cova da Loba - Montijo. 1 - Considerando que o instru-



*Handwritten signature and initials*  
A.A.

mento de Planeamento urbanístico actualmente em vigor para o local é o Plano Director Municipal. na planta da área urbana de Montijo, verifica-se que a parcela em causa se encontra classificada em Espaço Urbanizável/Área Urbanizável Mista/Nível I. 2 - Considerando que de acordo com o artigo 18º, Quadro 1 do regulamento do P.D.M. observam-se os seguintes parâmetros: Densidade líquida máxima - 65 fogos/há; Índice de ocupação máxima - 0.25 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>; Índice de utilização máxima - 0.80 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>; Número de pisos - 5. 3 - Considerando o exposto na proposta camarária nº 123/98 deliberada em 18.03.98, deverá ser assegurada uma faixa de protecção "nanaedificandi" na extensão da E.N. 4, com um afastamento mínimo de 15,0 m da plataforma da via para as edificações em geral. **Proponho:** A emissão de parecer favorável, devendo cumprir o mencionado nos pontos 1, 2 e 3 da proposta. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

9 - PROPOSTA Nº 719/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO AO PROCESSO E - 195/98 EM NOME DE MARIA GRACINDA MOURO CARVALHO MARTEL - Solicita o requerente informação prévia para alteração de uso fixado em anterior licença de utilização (comércio de papelaria) para café pastelaria, sito na Rua Serpa Pinto, 93 - Montijo. Considerando tratar-se de um espaço já destinado à actividade comercial. Considerando não haver inconveniente na abertura, ou alteração de papelaria para café/pastelaria. **Proponho:** A emissão de parecer favorável condicionado. 1 - Ao cumprimento do estipulado no artº 6º (parecer do SNB) e números 1 e 4 do artigo 17º (abertura de estabelecimento) do Decreto-Lei nº 168/97 de 04 de Julho - sobre o regime de Instalação e funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas. 2 - Aos requisitos mínimos, previstos no Anexo I do D.R. 38/97 de 25 de Setembro. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

10 - PROPOSTA Nº 720/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E - 199/98, EM NOME DE LUÍS MANUEL MARTINS DA SILVA - Solicita o requerente a possibilidade de informação prévia acerca de condicionamentos urbanísticos relativos aos instrumentos de planeamento em vigor para a parcela de terreno, sita no local supracitado. 1 - Considerando que o lote de terreno em causa se encontra titulado pelo alvará do loteamento urbano ordinário nº 205/95 referente ao processo de loteamento I - 12/90. 2 - Considerando que a localização da parcela de terreno, Lote 12, observa-se que as disposições específicas relacionadas com parâmetros e normas gerais



a observar na urbanização decorrem do estipulado no respectivo alvará n.º 205/95 e Planta do loteamento: Área do lote - 531,10 m<sup>2</sup>; Número de pisos - 1; Número de fogos - 1; Área de implantação - 88 m<sup>2</sup>; Tipo do lote - Unifamiliar e garagem; Muros frontais de vedação - 1,20 m. Manter o alinhamento relativo aos planos da fachada principal, dos lotes números 10 e 11. 3 - Considerando que de acordo com os elementos constantes no processo I - 12/90, verifica-se que o terreno referente ao lote 12 é atravessado por uma vala relativa a um alinhamento de água existente, pelo que a implantação de eventual construção no lote de terreno não poderá coincidir com o traçado da referida linha de água. 4 - Considerando a eventualidade da alteração do traçado da linha de água, a mesma deverá ser objecto de licenciamento de infra-estrutura Hidráulica, pela DRA/LVT, conforme estipula do D.L. 46/94. **Proponho:** A emissão de parecer favorável, devendo ser respeitadas as respectivas disposições específicas, nomeadamente os pontos 2, 3 e 4. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luízi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

11 - PROPOSTA N.º 721/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E - 204/98 EM NOME DE JOSÉ NEVES AFONSO E OUTROS - Solicita o requerente o pedido de informação prévio sobre a instalação de uma fábrica de bolos pastelaria, em instalações existentes na Estrada do Pau Queimado, n.º 75, freguesia de Afonsoeiro. Considerando que o instrumento de Planeamento Urbanístico actualmente em vigor para o local é o Plano Director Municipal e na Planta da Área Urbana (zona oeste) - F4, verifica-se que a parcela se encontra classificada em Espaço Urbano - Área Urbanizada Industrial. Considerando a localização da parcela de terreno, e as disposições específicas relacionadas com parâmetros e normas gerais a observar, que decorrem do estipulado no regulamento do PDMM, artigos 22.º, 23.º e 24.º, verifica-se que a instalação da referida unidade industrial está de acordo com as directrizes definidas no PDM de Montijo. **Proponho:** A emissão de parecer favorável à actividade de pastelaria e/ou panificação, devendo: O exercício da actividade ser licenciado, conforme decorre da conjugação da legislação em vigor, sobre o Regulamento de Exercício da Actividade Industrial - Decreto Regulamentar de Exercício da Actividade Industrial - Decreto Regulamentar n.º 25/93 de 17 de Agosto. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luízi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

12 - PROPOSTA N.º 722/98 - APROVAÇÃO DA RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL, DO LOTEAMENTO URBANO EM NOME DE MONTICONSTRÓI - SOC. DE CONS-



**TRUÇÃO, LD<sup>a</sup>.** - **PROCESSO I - 1/86.** O loteamento supracitado, foi recebido provisoriamente com condicionalismos, em reunião de Câmara de 19.08.98, proposta n<sup>o</sup> 526/98. Considerando que o urbanizador deu cumprimento parcial aos condicionalismos expressos no auto de recepção. Considerando que foi feita nova vistoria às obras em 03.11.98. **Proponho:** Que seja aprovada a recepção provisória parcial, de acordo com auto de vistoria anexo. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**13 - PROPOSTA N<sup>o</sup> 723/98 - APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO EM NOME DE MONTITERRAS - SOCIEDADE DE TERRAPLANAGENS, S.A. - PROCESSO I - 34/89** - Solicita a Montiterras ao alvará de loteamento n<sup>o</sup> 219/96, relativo ao processo I - 34/89 sito no Corte Falcão - Montijo. Considerando que a alteração apresentada reduz o número de fogos constituído quando da emissão do alvará de loteamento n<sup>o</sup> 219/96, de 156 para 144, por forma a dotar a urbanização de melhor qualidade habitacional e urbana. Considerando que a nova implantação dos edifícios irá proporcionar uma melhoria no espaço urbano. **Proponho:** A aprovação da alteração do loteamento condicionada a : **1 - Parecer da CCRLVT; 2 - Entrega das plantas síntese das infraestruturas adequadas à nova versão e projecto de sinalização.** (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**14 - PROPOSTA N<sup>o</sup> 724/98 - EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVEL AO PROCESSO E - 193/98 EM NOME DE MARIA ODETE SILVA ÂNGELO** - Solicita o requerente a informação prévia para a parcela de terreno com a área de 14.500 m<sup>2</sup>, sito no Vale da Judia , Núcleo de Pegões Velhos, Casal 202, Freguesia de Santo Isidro de Pegões. Considerando que o instrumento urbanístico actualmente em vigor para o local é o Plano Director Municipal. Na planta de Condicionantes da Zona Este, verifica-se que a parcela em causa se encontra classificada em Espaço Agrícola/Área incluída na Reserva Agrícola Nacional e parcialmente abrangida a Norte, pela Reserva Ecológica Nacional. Considerando que de acordo com o disposto nos números 3 e 4, artigo 31<sup>o</sup>, do regulamento do PDM, a parcela aonde se pretende o licenciamento deve ter área igual ou superior a 2 ha e não deve estar condicionada por regime, servidão ou restrição. **Proponho:** A emissão de parecer desfavorável. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**15 - PROPOSTA N<sup>o</sup> 725/98 - APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO EM NOME DE JOAQUIM DA SILVA MAIA BAGÃO - PRO-**



*CESSO I - 12/98 - Solicita o requerente a alteração a um alvará de loteamento, titulado com o nº 63/S/86. Considerando que a alteração agora proposta diz respeito ao aumento da área de implantação prevista para o anexo de 94 m<sup>2</sup> para 187 m<sup>2</sup> para 187.0 m<sup>2</sup>, implicando um aumento na STP em 145,0 m<sup>2</sup>, correspondendo à moradia e anexo. Considerando que a CCRLVT pelo ofício 20200 de 98.11.03 deu prévia autorização nos termos do Dec. 9/93. Considerando que a alteração de uso de anexos para instalação industrial - fabrico artesanal de queijos - de classe "D", está definido no regulamento do exercício da Actividade Industrial como compatível com áreas residenciais. Considerando que foram apresentadas as declarações de autorização nos termos do Artº 36º, alínea 3) do D.L. nº 448/91 de 29/11, alterado pelo D.L. 334/95 de 28/12. **Proponho:** A aprovação da alteração ao alvará de loteamento, devendo no acto do seu levantamento, pagar as taxas, nos termos do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*  
***PROPOSTA Nº 726/98 - CONSTITUIÇÃO DE VISTORIA DE ACORDO COM O DECRETO-LEI NºS 167, 168 E 169/97 DE 4/7, QUE APROVAM O REGIME JURÍDICO DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E HOTELEIROS -** Com entrada em vigor do Decreto-Lei nºs. 167, 168 e 169/97 de 4 de Julho, que aprovam o regime jurídico da instalação e funcionamento dos estabelecimentos de restauração, bebidas, empreendimentos turísticos e hoteleiros, no nº 2, artigo 12º do Decreto-Lei nº 168/97, refere que deve ser criada uma Comissão de vistorias. Considerando que foram contactadas as entidades: FERECA - Federação da Restauração, Cafés, Pastelarias e Similares de Portugal; Delegação Regional de Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo; Serviço Nacional de Bombeiros; Centro de Saúde de Montijo. Considerando que as entidades referidas já indicaram os seus representantes. Considerando que por parte da Câmara devem ser dois técnicos. **Proponho:** Que o Executivo Municipal delibere constituir a comissão de vistoria com os seguintes técnicos: Engº Eugénio Monteiro da Costa no seu impedimento Engº José Maria Barradas Cesteiro; Fiscal técnico da zona, ou no seu impedimento outro técnico da fiscalização urbanística. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*  
***17 - PROPOSTA Nº 727/98 - CONSTITUIÇÃO DE VISTORIA DE ACORDO COM O ARTIGO 1414 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL QUE PREVÊ O REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - O regime jurídico do licenciamento Muni-***





*AV*

*cipal de Obras Particulares aprovado pelo Decreto-Lei nº 445/91 de 20/11 alterado pelo Decreto-Lei nº 250/94 de 15/10, no nº 3 artigo 15 conjugado com o artigo 1414 e seguintes do Código Civil prevê o regime de Propriedade Horizontal. Considerando que para o efeito da constituição da Propriedade Horizontal deve ser efectuada vistoria. Considerando que a vistoria deve ser formada por uma comissão com 3 elementos. **Proponho:** Que o Executivo Municipal delibere constituir uma comissão de vistorias para a constituição de Propriedade Horizontal com os seguintes elementos: Eng<sup>a</sup> Leonor Pina ou o seu representante nomeado para o efeito. Arquitecto Guilhermino Rodrigues ou seu representante nomeado para o efeito. Fiscal técnico da zona a que pertence a construção, ou no seu impedimento outro técnico da fiscalização urbanística. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).*-----

*Deliberação: Aprovada por unanimidade.*-----

#### **VI - DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

**1 - PROPOSTA Nº 728/98 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS REFERENTES À OBRA "PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DA CHARNEQUINHA À EN 252 E ARRUAMENTOS DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DO ALTO ESTANQUEIRO/JARDIA À EN 252 - 2ª FASE", - PROCESSO F - 15/97 -** Uma vez que está em execução a pavimentação dos arruamentos na zona em epígrafe, havendo mesmo contemplado no projecto a execução de uma intersecção com a ligação ao Bairro do Miranda, é de interesse público que aquele acesso seja asfaltado, o que viabilizará, nomeadamente, a melhoria da rede de transportes públicos naquela zona. Assim, dado que, estão reunidas as condições previstas na alínea a) do ponto 2, ambos, do artigo 26º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 105/95 de 19 de Maio. **Proponho:** A aprovação dos trabalhos a mais referentes a Terraplanagens e pavimento constantes nos mapas que se anexa e que se dão aqui por integralmente reproduzidos. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Canta).-----

*Deliberação: Aprovada por unanimidade.*-----

**2 - PROPOSTA Nº 729/98 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS REFERENTES À OBRA "PROLONGAMENTO E LIGAÇÃO DA AVº ZECA AFONSO COM A RUA PEDRO NUNES" - PROCESSO F - 32/97 -** Por forma a melhorar a qualidade da da infraestrutura viária, no acesso ao equipamento desportivo (Pavilhão Gimnodesportivo contíguo à Av<sup>a</sup>. Zeca Afonso), a captação a montante da rede de saneamento, das águas residuais pluviais, considerou a Fiscalização ser necessário a pavimentação em betão betuminoso, da zona adjacente ao referido pavilhão, bem como a respectiva rede de drenagem. No sentido



*ainda de melhorar a circulação pedonal e rodoviária, foram colocadas lombas de borracha junto às passadeiras na Av<sup>a</sup>. Zeca Afonso e Rua Pedro Nunes, com a respectiva sinalização rodoviária. Assim, dado que, estão reunidas as condições previstas na alínea a) do ponto 1 e no ponto 2, ambos do artigo 26º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 105/95 de 19 de Maio. **Proponho:** A aprovação dos trabalhos a mais constantes no mapa anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta)-----  
**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

*Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de*

### **INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES**

*Interveio o **Senhor Matos** dizendo que na Rotunda da Força Aérea se estava a fazer uma estrada que iria ter uma parte por baixo do Esteval. Disse que após ter verificado o **projecto da estrada da circunvalação**, notou que o **lancil** na ponte nova é interior e que tal facto não lhe pareceu correcto. Acrescentou que em frente ao hipermercado Modelo está um **terreno** e perguntou se este pertencia à Câmara Municipal. Se caso fosse da Câmara, aconselharia a ajardiná-lo. Sublinhou também o facto da já referida estrada, a que vai do Izidoro até ao Modelo, não ter **passeios**. Terminou a sua intervenção dizendo que em 18 de Fevereiro fez um pedido de **reposição de um passeio** no lote E e F no Esteval pois, frente ao seu prédio já não existe passeio, pedindo também que se nivelassem as terras junto ao **Clube dos Unidos**.-----*

*A **Senhora Presidente** disse que, quanto ao **lancil** a Câmara iria averiguar. Esclareceu sobre o facto dos promotores imobiliários serem diferentes e de cada um ter a responsabilidade de construir à sua medida. Quanto à falta de **passeios** na estrada da circunvalação lembrou ser uma questão que já vem de há dez anos. Informou que o **terreno** em frente ao Modelo é propriedade da Montiterras e que iria ver a questão da **reposição do passeio** nos Lotes E e F no Esteval.-----*

*A **senhora Maria José de Sousa** chamou a atenção para a sujidade que os **pássaros** fazem na **Praça da República** nomeadamente em cima dos carros, passeios e também na bica que se encontra em frente da Igreja.-----*



O Senhor Vereador Nuno Canta informou que o senhor encarregue de regar a zona da Praça da República tinha ordens para lavar tudo, inclusive o excremento dos pássaros mas que no entanto iria averiguar a situação. ----  
A Senhora Presidente finalizou a reunião informando os presentes de uma **Sessão Extraordinária Pública** a realizar no dia 2 de Dezembro de 1998 em que os temas serão o **Plano de Actividades** e o **Orçamento para 1999**.-----  
Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo. E não havendo mais nada a tratar foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e quatro horas e vinte e oito minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----  
E eu, Jose António M. da Cunha Director do Departamento Administrativo e Financeiro a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes

Dr<sup>a</sup>. Maria Amélia Antunes